



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**OFÍCIO Nº 796/2021/GBSES/MT**

**Cuiabá-MT, 27 de maio de 2021.**

Excelentíssimo Senhor  
**Ver. LEANDRO CARLOS DAMIANI**  
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso  
Avenida Porto Alegre, 2.615 - Centro  
**SORRISO-MT/**

**Excelentíssimo Senhor,**

Cumprimentando-o, acusamos o recebimento do Ofício nº 378/2021-GP/SEC, Requerimento nº 126/2021, **requisitando contratação de um urologista para atuar no Hospital Regional no município de Sorriso.**

Em resposta, encaminhamos cópia do **Memorando nº 1738/2021/GBSAGH/SES**, da Secretaria Adjunta de Gestão Hospitalar, que encaminha **Manifestação do Hospital Regional de Sorriso**, informando que os pacientes internados que necessitam de avaliação e/ou intervenção urológica são regulados através da Central de Urgência e Emergência e via Sistema de Regulação – SISREG, para serviço de referência no Estado.

Tramita nesta Secretaria Estadual de Saúde, processo para contratação de Serviços Médicos, entre as especialidades, médico especialista em urologia para atender as demandas da Unidade Hospitalar e necessidade premente.

Certo de vossa compreensão, elevamos votos de considerações e colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

**Respeitosamente,**

  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde



SES/MT  
GBSAGH  
Fls. 07  
Rub. K

Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Hospitalar  
Superintendência de Gestão e Acompanhamento de Serviços Hospitalares

MEMORANDO Nº 1738/2021/GBSAGH/SES

Cuiabá-MT, 21 de maio de 2021.

PARA: GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE/GBSES

ASSUNTO: PROCESSO Nº 197514/2021

Prezado (a) Assessor (a),

Em atendimento ao despacho que encaminha o Ofício nº 378/2021 GP/SEC, advindo da Câmara Municipal de Sorriso, de interesse do **Vereador Leandro Carlos Damiani, Requerimento nº 126/2021 fls.3** requerendo a contratação de um médico urologista para o Hospital Regional de Sorriso.


Restituímos os autos, com a manifestação do Hospital Regional de Sorriso, através do Memorando 871/2021/DG/HRS, onde informam que, considerando o pedido de afastamento do profissional médico estatutário Dr. Henrique de Oliveira Fernandes, perfil médico Cirurgião Geral, especialista em Urologia, desde então, o hospital não dispõe em seu quadro clínico assistencial médico especialista em urologia.

Salientamos que os casos de pacientes internados que necessitam de avaliação e/ou intervenção urológica, estes são regulados através da Central de Urgência e Emergência e via Sistema de Regulação SISREG para serviço de referência no Estado. Importante destacar que muitos casos são resolvidos pela equipe de cirurgia geral do Hospital.

Informamos ainda, que tramita na SES/MT o processo para contratação de Serviços Médicos, entre as especialidades, médico urologista para atender as demandas do HR-Sorriso.

São essas as considerações que entendemos oportunas, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**CAROLINE CAMPOS D. C. NEVES**  
Secretária Adjunta de Gestão Hospitalar



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES - Secretaria de Estado de Saúde

HOSPITAL  
REGIONAL DE SORRISO

SES/MT
09
8

MEMORANDO Nº 871/2021/DG/HRS

Sorriso, 21 de maio de 2021.

**A ILMA. SRA. CAROLINE CAMPOS DOBES C. NEVES**  
**SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO HOSPITALAR/SES/MT**

Ref.: Requerimento n.º 126/2021 - *Necessidade de Médico na especialidade de urologia.*

Prezada Senhora,

A par de cumprimentá-la, considerando o Requerimento Nº 126/2021, oriundo da Câmara de Vereadores do Município de Sorriso, que trata da necessidade de dispor de um médico urologista para atuar no Hospital Regional de Sorriso.

Nesse sentido, informamos que, considerando o pedido de afastamento do profissional médico estatutário Dr. Henrique de Oliveira Fernandes, perfil médico cirurgião Geral, especialista em Urologia, desde então, o hospital não dispõe em seu quadro de especialidades profissional urologista para atender as demandas urológicas. Cabe informar que embora o referido profissional sendo efetivo com o perfil de Cirurgião Geral, o mesmo também é especialista em Urologia e atuava nos casos de urgência e emergência, procedimentos cirúrgicos, pareceres, avaliações e assistência aos pacientes internados nesta unidade Hospitalar.

Salientamos que os casos de pacientes internados que necessitam de avaliação e/ou intervenção urológica são regulados através da Central de Urgência e Emergência e via SISREG para serviços de referência. Importante destacar que muitos casos são resolvidos pela equipe de cirurgia geral do Hospital.

Na oportunidade, informamos que, tramita na SES/MT processo para contratação de Serviços Médicos, entre as especialidades, médico especialista em urologia para atender as demandas desta Unidade Hospitalar e necessidade premente.

É o que temos a informar, desde já, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

  
IVONE DE CARVALHO

Direção Geral

Hospital Regional de Sorriso



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**OFÍCIO Nº 796/2021/GBSES/MT** Cuiabá-MT, 27 de maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor  
**Ver. LEANDRO CARLOS DAMIANI**  
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso  
Avenida Porto Alegre, 2.615 - Centro  
**SORRISO-MT/**

**Excelentíssimo Senhor,**

Cumprimentando-o, acusamos o recebimento do Ofício nº 378/2021-GP/SEC, Requerimento nº 126/2021, **requisitando contratação de um urologista para atuar no Hospital Regional no município de Sorriso.**

Em resposta, encaminhamos cópia do **Memorando nº 1738/2021/GBSAGH/SES**, da Secretaria Adjunta de Gestão Hospitalar, que encaminha **Manifestação do Hospital Regional de Sorriso**, informando que os pacientes internados que necessitam de avaliação e/ou intervenção urológica são regulados através da Central de Urgência e Emergência e via Sistema de Regulação – SISREG, para serviço de referência no Estado.

Tramita nesta Secretaria Estadual de Saúde, processo para contratação de Serviços Médicos, entre as especialidades, médico especialista em urologia para atender as demandas da Unidade Hospitalar e necessidade premente.

Certo de vossa compreensão, elevamos votos de considerações e colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

**Respeitosamente,**

  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde